



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 96 kg (8 sacas de 12 kg) de Ração extrusada para primatas com tendências herbívoras.

**2. Justificativa**

Atender as necessidades do Biotério da Escola de Primatas - EEP, do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento- NTPC/UFPA.

**3. Valor total estimado de contratação**

O valor estimado do contrato é de R\$ 2976,00

**4. Especificação e quantidade de materiais**

| Item | Descrição dos Materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade | Valor estimado | Total        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 1    | <p>Ração extrusada para primatas com tendências herbívoras.</p> <p><b>COMPOSIÇÃO BÁSICA</b><br/>Milho integral moído*, arroz, grão de aveia, semente de linhaça, soja integral extrusada*, farelo de soja*, farinha de víscera de frango, extrato de leveduras (fonte de nucleotídeos), ovo em pó, banana verde, plasma sanguíneo (fonte de imunoglobulinas), fibra de ervilha, polpa de beterraba, alfafa desidratada, dextrose, levedura seca de cerveja, óleo de soja refinado*, óleo de salmão, calcário calcítico, fosfato bicálcico, farinha de alga (Schizochytrium sp), cloreto de sódio (sal comum), mananoligossacarídeos, frutoligossacarídeos, beta-glucanas, tripolifosfato de sódio</p> <p>(0,1%), aditivo fungistático, probióticos, levedura enriquecida de selênio, premix vitamínico mineral (aditivo antioxidante, iodato de cálcio, óxido de zinco, sulfato de cobalto, sulfato de cobre, cobre quelatado, zinco quelatado, ferro quelatado, cromo quelatado, vitamina B12, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina C, niacina, pantotenato de cálcio, ácido fólico,</p> <p>cloreto de colina, sulfato ferroso, biotina, monóxido de manganês), ferro quelatado, DL-metionina, L-lisina, aditivo palatabilizante, aditivo flavorizante, aditivo antioxidante</p> <p>(BHA).</p> <p>* Milho geneticamente modificado por <i>Streptomyces viridochromogenes</i>, <i>Bacillus</i></p> | KG      | 96         | R\$ 31,00      | R\$ 2.976,00 |

|  |                                                                                        |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | thuringiensis e Zea mays. Soja geneticamente modificada por Agrobacterium tumefaciens. |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

#### 6. Prazo de garantia e pagamento

O prazo de validade do produto será de **no mínimo 12 meses**, contados a partir da data de recebimento definitivo do produto, e o pagamento será através de nota de empenho.

#### 7.local e prazo de entrega

O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original de fábrica, constando a validade do produto, acompanhado de nota Fiscal/Fatura, na **Sala 13, do Prédio II, do NTPC/UFPA**, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, com prazo de no máximo 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da nota empenho.

#### 8.Condições gerais

Para inserção de suas propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a especificação e unidade de fornecimento dos materiais constantes neste Anexo I, indicando expressamente **marca/fabricante e modelo** do (s) produto (s)

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação é aquela prevista na legislação em vigor.